

fer. 1  
9

# EDITAL

----- **Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães**, Presidente da Câmara Municipal de Mogadouro: -----

----- Torna público que o Município de Mogadouro, tem acompanhado o desenvolvimento do surto e a propagação do novo coronavírus intitulado COVID-19, desencadeada num conjunto de iniciativas que tem como foco essencial contenção deste fenómeno e a salvaguarda da saúde pública em defesa do bem-estar de cada um dos seus cidadãos. -----

----- Todavia, no atual contexto e após o Decreto do Presidente da República nº14-A/2020 de 18 de março, o qual declarou o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, entende-se tomar medidas adicionais àquelas que foram anteriormente divulgadas e comunicadas, as quais surgem com o objetivo de fazer face à propagação da epidemiologia coronavírus COVID-19 de proteger a saúde de toda a população. -----

----- **Assim, determina-se o encerramento imediato a partir da presente data e até ao dia 2 de abril do corrente ano (inclusive) de acordo com o período constante do diploma legal acima referido, de todos os serviços municipais, à**

**exceção dos serviços considerados essenciais, os quais serão garantidos pelos trabalhadores determinados para cumprir os serviços mínimos estritamente necessários, sem prejuízo do recurso ao teletrabalho.** -----

----- Assim os contatos de ordem funcional / organizacional devem preferencialmente ser encaminhados para os seguintes contatos: ----

- Divisão Administrativa e Financeira (934661496); -----

- Divisão de Contratualização, Informática e Património (934661496);

- Divisão de Infraestruturas e Obras Municipais (936989756); -----

- Divisão de Águas, Saneamento e Ambiente (937707013) e leitura de água (800207357); -----

- Divisão de Educação, Cultura, Ação Social e Turismo (966041137). -

----- **Nos demais todos os trabalhadores do município encontram-se em regime de disponibilidade devendo permanecer no seu domicílio para o efeito.** -----

----- Apela-se à consciência cívica e compreensão de toda a população para a adoção dos comportamentos preventivos de acordo com as diretrizes emanadas pelo Governo de Portugal, podendo a qualquer momento serem determinadas novas medidas ou alteradas as presentes. -----

----- O Município de Mogadouro agradece reconhecidamente a todos os seus trabalhadores, bem como aos profissionais de saúde, Guarda Nacional Republicana, Proteção Civil, Bombeiros Voluntários, Cruz

fa. 3

Vermelha Portuguesa e á população em geral, o esforço e sacrifício que tem vindo a desenvolver no combate a este surto epidemiológico.

----- Para constar, se publicita este edital o qual vai ser afixado nos lugares de costume. -----

Paços do Município de Mogadouro, 19 de março de 2020

O Presidente da Câmara Municipal,

  
-----  
(Francisco José Mateus Albuquerque Guimarães)